



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 07/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Convoca a I Conferência
Municipal De Saúde Mental e dá
outras providencias

O Prefeito do Município de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o §1º do art.1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e o art, 3ª, inc. I do Decreto Federal nº 9.463 de 08 de Agosto de 2018, que convocou a 16ª Conferência Nacional de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I **Conferência Municipal de Saúde Mental**, a realizar-se no dia 26 de Abril de 2022, às 13:00 horas, no Ginásio Poliesportivo, no Município de São Joao do Cariri-PB, junto a outros municípios da região, com o Tema: **“A Política de Saúde Mental como direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”**; e o eixo será **“Fortalecer e garantir políticas públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito dos direitos Humanos”**.

Art. 2º Caberá a Secretária Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento, ouvindo o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A I Conferência Municipal de Saúde Mental será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde, ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

Art. 4º O Regimento Interno da I Conferência Municipal de Saúde Mental será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria do prefeito Constitucional de São João do Cariri – PB.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da I Conferencia Municipal de Saúde Mental correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Cariri, 18 de Abril de 2021

Gabinete do Prefeito de São João do Cariri, 13 de Abril de 2022

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:0847832147
0

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2022.04.19 15:51:48
-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220419035437
Título	DECRETO 07/2022 - CONFERÊNCIA DE SAÚDE
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	19/04/2022 15:55
Data/hora autorização	19/04/2022 15:55
Data de circulação	19/04/2022
Diário Oficial	Edição nº 00971-A, data 19/04/2022, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 19/04/2022 — Edição 00971-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220419035437&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 14:30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220419035437**, intitulada **DECRETO 07/2022 - CONFERÊNCIA DE SAÚDE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 19/04/2022 15:55 | **Autorização:** 19/04/2022 15:55 | **Circulação:** 19/04/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00971-A, 19/04/2022 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO 07/2022 - CONFERÊNCIA DE SAÚDE

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220419035437&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 14:30